



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Física

Diretoria do Instituto de Física

Comissão da Portaria DIRINFIS nº 225/2024

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 1A217 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4190 - infis@infis.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DE DEFESA DE PROJETOS

EDITAL 103/2025/INFIS

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova de Defesa de Projetos do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Unidade Acadêmica - INFIS, área/subárea: Física/Ensino de Física.

1. Fundamentação teórica: Demonstrar domínio dos conceitos abordados e necessários para a implementação do projeto. Pontuação máxima: 15 pts
2. Relevância científica, acadêmica, social e técnica. Pontuação máxima: 55 pts
 - Apresentar temas atuais e relevantes na área do concurso (25 pontos).
 - Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do concurso (30 pontos).
3. Metodologia: Apresentar metodologia coerente com os objetivos demonstrando a viabilidade metodológica do projeto. Pontuação máxima: 30 pts

Uberlândia, 18 de novembro de 2025

Adevailton Bernardo dos Santos

Presidente da Comissão Julgadora do Edital PROGEP 103/2025 - INFIS

Portaria de Pessoal UFU Nº 5579, de 20 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Presidente**, em 18/11/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6870466** e o código CRC **DCBC90AA**.